



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº4484/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.030592/2015-21,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **AMÉLIA PERGENTINA FARO GUERRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12:

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DIII**, a partir de **1 de Janeiro de 2010**, referente ao interstício de 01.07.2008 a 01.01.2010;

- **do Nível 2 da para o Nível 3 da Classe DIII**, a partir de **1 de julho de 2011**, referente ao interstício de 01.01.2010 a 01.07.2011.

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII**, a partir de **1 de janeiro de 2013**, referente ao interstício de 01.07.2011 a 01.01.2013.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de dezembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor